



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

**Estado do Espírito Santo**

**REQUERIMENTO Nº 010/2001**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**



SEBASTIÃO JOSÉ SILLER, na condição de Vereador desta Augusta Casa de Leis, com base no artigo 168, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem, respeitosamente, requerer que, após tramitação de estilo, sejam encaminhados ofícios ao Secretário de Estado da Agricultura, Dr. Marcelino Fraga e ao Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, Sr. Francisco Forza, solicitando a permanência no Município do Técnico Agrícola ROGÉRIO FARDIN, registrado no CREA/ES sob o nº 2396 – TD.

Tal solicitação é devida à manifestação unânime dos agricultores e proprietários rurais locais, que demonstraram grande satisfação em relação às orientações e trabalhos desempenhados pelo referido profissional. Assim, reconhecidamente, trata-se de pessoa de extrema capacidade e competência e, até por questão de necessidade, Santa Leopoldina não pode perder um profissional desse quilate, daí a razão da reivindicação ora proposta.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina – ES, 03 de abril de 2001.

  
**SEBASTIÃO JOSÉ SILLER**  
**VEREADOR – PSB**

